



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

26.ª Sessão Data 04/10/18

Encaminhamento Pautado

para moçima

sessão

Presidente

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADORES:

REQUERIMENTO Nº

292/18

Fui procurada por 2 atendentes de educação, Katia Regina Laurentino dos Santos Muniz e Priscila Westmann Pagliari Mota ambas lotadas na Escola Municipal Manoel Nascimento Júnior e respondem processo administrativo com sugestão de exoneração.

Segundo elas o processo se motivou por perseguição por parte da Diretora da escola que não utiliza o mesmo critério de avaliação dos funcionários no estágio probatório.

Estas relataram que outras funcionárias que faltaram ou tiveram atrasos não foram classificadas como insubordinadas e assim não tiveram avaliação negativa.

As funcionárias declararam que apresentaram atestados de doença infecciosa, de acompanhamento médico de filhos menores e estes não foram aceitos. Já na questão administrativa a reclamação é de que a maioria dos funcionários ficam depois do horário e isso é transformado em banco de horas e não hora extra.

Uma delas chegou a comparecer na Secretaria de Administração para ter acesso ao processo e lhe informaram que só conseguiria isso após este ser enviado ao arquivo.

Desta forma, é que **REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o duto Plenário, seja enviado ofício ao **Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão** para que responda os seguintes questionamentos:

1. Os pequenos atrasos são avaliados como assiduidade ou insubordinação?
2. Durante o estágio probatório os atestados relativos a doenças infecciosas e de acompanhamento de parentes são aceitos normalmente?
3. O funcionário que é parte integrante do processo administrativo PAD tem acesso direto aos autos ou só com a chegada deste no arquivo?
4. Qual a forma de compensação das horas extras trabalhadas?
5. Solicito a folha de ponto de maio de 2017 a maio de 2018 das seguintes funcionárias:

- Flávia Rodrigues Andrade
- Josefina Mello
- Rosana Bento
- Regina Eusébio do Amaral
- Katia Regina Laurentino dos Santos Muniz



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

-Priscila Westmann Pagliari Mota

- Michelle Borges

- Brunna Artane

- Cléia Domingues Macedo Coelho

6. Que sejam aceitos e respondidos os recursos anexos.
7. Que seja enviada cópia deste trabalho ao Sindicato dos Servidores Públicos de Praia Grande.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 04 de setembro de 2018.


JANAINA BALLARIS
VEREADORA

**À Sra. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE PRAIA
GRANDE.**

Ref. Processo Administrativo nº 14.262/2015.

Eu CLÉIA DOMINGUES MACEDO COELHO, servidora pública do cargo efetivo de Atendente de Educação II, com registro funcional nº 43.215, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.030.059-0, venho respeitosamente e humildemente, a presença de Vossa senhoria, interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO, objetivando que reavalie a decisão tomada por esta distinta comissão, de me ofertar proposta de exoneração, para que eu possa me manter neste emprego ao qual tanto prezoo e me dedico.

Em minha defesa, tenho a dizer que sempre fui uma boa funcionária, sempre cumprí as minhas atribuições com zelo e dedicação, nunca tive nenhuma reclamação nem por parte da chefia imediata e nem por parte dos pais; Aliás, sempre fui elogiada pelos pais por conta do meu trabalho, não apenas pelos pais da turma atual, mas também pelos pais de alunos que passaram por mim desde que entrei nesta escola, há três anos, pois sempre procurei fazer a diferença na vida de cada criança que por mim passou.

Sempre fui solícita com os colegas, nunca me envolvi em desentendimentos, cumpro todas as tarefas que me são designadas e até mesmo aquelas não me são atribuídas, mas que julgo serem importantes para o bom andamento da unidade escolar e para a segurança das crianças, como por exemplo, "fazer portão" (fazer a saída e entrega das crianças, mediante carteirinha), ficar com as crianças das colegas junto com as minhas, para que possam dar os banhos ou para revezamento de portão, limpar sala e banheiro para evitar queda das crianças, reabastecer o filtro de água, enfim, tudo o que posso fazer para cooperar, sempre faço e sem questionar!

Como já havia dito antes, tive minha moto furtada em frente à escola, enquanto trabalhava e isso me deixou receosa, ainda assim não me senti frustrada e continuei trabalhando com dedicação, comprometimento e muito entusiasmo. Sempre gostei de estar presente nos eventos escolares, mesmo estando de férias, em um dia de sábado, trabalhei com muita alegria em nossa festa junina, participei e também

elaborei diversas atividades na escola, com a ajuda das colegas e apoio da equipe gestora, como teatro para dia das crianças, piquenique, gincana com percursos, apresentações musicais, confecção de lembrancinhas para datas comemorativas, confecção de cenários, fantasias, massinha de modelar caseira e jogos; Trabalhando até muitas vezes em casa, nos dias de folga!

Por tanto gostar e me dedicar a este ofício, até mesmo quando perdi a minha avó, abri mão da licença nojo, visto que o acolhimento das colegas, o carinho das crianças e o reconhecimento do meu trabalho por parte dos pais e responsáveis, me serviram como acalento.

Já estou a mais de três anos neste ofício e tive conceito final "AD" em todas as avaliações anteriores, apenas agora, na penúltima e última avaliação, me foram concedidos conceitos "AP" em SUBORDINAÇÃO por conta de pequenos atrasos.

Em minha 5º avaliação, tive apenas alguns atrasos, que foram mais que compensados, como já disse anteriormente, sempre que houve necessidade de permanecer na unidade escolar depois do horário, eu fiquei.

Não tive nenhum atestado e apenas uma falta simples, que foi necessária, por problemas de saúde e foi devidamente comunicada com antecedência.

Desta forma, creio que não deveria ter saído do conceito "AD" em assiduidade na quinta avaliação; Pois foram apenas alguns atrasos compensados, não chegando ao fato de "cumpre EVENTUALMENTE os horários de trabalho", pois essa palavra remete a ideia de parecer que mais tenho atrasos do que chego no horário e não é o caso. Os atrasos são pequenos e ocorrem sim EVENTUALMENTE e não vice versa. Referente a licenças médicas, não as tive neste período e a falta simples, não passou do limite.

"CONCEITO AD: (Sempre cumpre os horários de trabalho; apresenta até 2 faltas ou licenças médicas até 2 dias consecutivos ou não)"

Ainda se tratando da minha 5º (quinta) avaliação, me foi atribuído também o conceito "AP" em SUBORDINAÇÃO, Por conta dos mesmos inexpressivos e compensados atrasos, em sua maioria, de apenas 01 (um) minuto, já penalizados no conceito assiduidade. A meu ver, os mencionados atrasos considerados para a caracterização de inassiduidade, não deveriam, simultaneamente, serem utilizados por penalidades relacionadas à hipotética insubordinação. Não há razão para penalizar duas

vezes o mesmo fato; Bem como não há critério para determinar subordinação por conta de atrasos, pois não há uma regra que aponte que determinada quantidade de atrasos gere insubordinação ou determinados minutos de atraso também a gere.

Desta forma, ocorre tamanha duvida, pois a avaliação não se torna igual para todos, o que acaba provocando rumores de perseguição ou proteção entre os funcionários avaliados.

ANEXO I – DECRETO Nº 4.471, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

| <u>ASSIDUIDADE: REFERE-SE ÀS FALTAS E À PONTUALIDADE DO SERVIDOR, CONSIDERANDO PRINCIPALMENTE OS TRANSTORNOS GERADOS NA REPARTIÇÃO TENDO EM VISTA SUA OCORRÊNCIA.</u> | | |
|---|---|---|
| FALTA E / OU SE ATRASA COM FREQUÊNCIA, CRIANDO TRANSTORNOS NA REPARTIÇÃO | EMBORA FALTE OU SE ATRASE POUCO, TEM DE SER COBRADO PARA QUE HAJA A DEVIDA COMPENSAÇÃO. | QUASE NUNCA FALTA, É PONTUAL. QUANDO RARAMENTE FALTA OU SE ATRASA, ALÉM DE AVISAR ANTES, FAZ QUESTÃO DE COMPENSAR |
| (<input type="checkbox"/>) INSATISFATÓRIO | (<input type="checkbox"/>) SATISFATÓRIO C/ RESTRIÇÕES | (<input type="checkbox"/>) SATISFATÓRIO |

| <u>SUBORDINAÇÃO: REFERE-SE AO RESPEITO À HIERARQUIA E A SOLICITAÇÕES DE TRABALHO QUE FOGEM A ROTINA, MAS QUE LHE SÃO PRÓPRIAS</u> | | |
|---|--|---|
| NÃO ACEITA MÉTODOS E ORDENS DE SERVIÇOS, QUE AFETEM A SUA ROTINA NORMAL DE TRABALHO, PRECISA SER ACOMPANHADO PARA SEGUÍ-LAS | REAGE ADEQUADAMENTE, ACATANDO E ASSIMILANDO AS ORDENS SUPERIORES E OS NOVOS MÉTODOS, NECESSITANDO, PORÉM, DE ALGUMA SUPERVISÃO | ACATA AS NOVAS ORDENS E ASSIMILA PERFEITAMENTE OS NOVOS MÉTODOS ESTABELECIDOS |
| (<input type="checkbox"/>) INSATISFATÓRIO | (<input type="checkbox"/>) SATISFATÓRIO C/ RESTRIÇÕES | (<input type="checkbox"/>) SATISFATÓRIO |

Com todo o respeito ao entendimento da Comissão de Avaliação de desempenho, que pontuou algumas questões a cerca do meu primeiro recurso, gostaria de esclarecer, respeitosamente, que não houve por minha parte, nenhuma contradição. O que eu afirmei é que respeito a opinião da minha chefia imediata e comprehendo que cada um tem a sua interpretação de um mesmo fato, porém não quer dizer que eu concorde com a interpretação dela e sim que respeito o seu direito de expressar o seu ponto de vista.

Porém, se me permite, gostaria também de expressar a minha interpretação dos fatos, a respeito dos assuntos citados:

| SUBORDINAÇÃO | | | | |
|--|--|--|---|--|
| <u>Respeito à hierarquia e a capacidade de assumir e concluir suas atribuições e as atividades que lhe são designadas, observando prazos e zelo pelo patrimônio público.</u> | Deixa sempre de cumprir os compromissos, não observa prazos e nem zela pelo patrimônio público | Cumpre ocasionalmente os compromissos, nem sempre observa prazos ou zela pelo patrimônio público | Cumpre corretamente compromissos, observa prazos e zela pelo patrimônio público | |

Reafirmo que jamais existiu qualquer ato de insubordinação por mim praticado, visto que a insubordinação exige o descumprimento intencional de ordem direta da chefia imediata, ferindo a hierarquia inerente à relação entre o chefe e seus subordinados e eu nunca deixei de cumprir nenhuma atividade ou compromisso determinado pela minha chefia imediata, nem mesmo relacionado a atrasos, tendo em vista que a minha atribuição de horário me foi passada na data do meu ingresso no serviço público; Sempre respeitei a hierarquia, sempre cumprí as minhas atribuições de Atendente 2 e nunca me neguei a fazer qualquer trabalho que me foi solicitado, bem como nunca causei nenhum dano ao patrimônio público. O ato de insubordinação deve estar revestido de gravidade suficiente para abalar o poder hierárquico presente na esfera do poder público.

Partindo do ponto de vista de que o funcionário que tem atraso ou falta, “Cumpre ocasionalmente os compromissos” e por isso é considerado insubordinado e inassíduo, imagino então que todos os funcionários em estágio probatório que obtiveram ao menos 1 (um) atraso ou ao menos 1 (uma) ausência em seus períodos de avaliação condizentes com o meu (5º e 6º avaliações) Foram avaliados da mesma forma, procede?

Como se sabe, a **INASSIDUIDADE** exige o comportamento de funcionário que, intencional e constantemente deixa de exercer efetivamente o serviço público, caracterizando-se, portanto, pela constante **FALTA INJUSTIFICADA** ao serviço.

Desta forma, saliento que nunca fui uma funcionária que faltava constantemente ao trabalho, nestes 3 anos de trabalho, todas as minhas pouquíssimas ausências, possuíam justificativas, na medida em que, acompanhadas dos respectivos

atestados médicos e mesmo quando houve falta simples, não excedeu a 2(duas) e formam avisadas com antecedência.

Por tanto, defendo com base em minha interpretação, que sou sim uma funcionária assídua e principalmente subordinada, já que se trata apenas de alguns atrasos não frequentes e que não prejudicou o cumprimento da minha carga horária, visto que os minutos de atraso foram sempre bem inferiores aos minutos excedidos e também não ocasionou nenhum transtorno pontuado na unidade escolar.

Mesmo tendo o conhecimento de que o próprio Estatuto do Servidor do Município de Praia Grande, instituído por Lei Complementar, assegura o direito à licença médica a todos os seus servidores, volto a afirmar que nunca me utilizei de atestados para me ausentar do trabalho de forma indevida, pois os atestados que entreguei no período da sexta (última avaliação), foram necessários e sua autenticidade pode ser afirmada; Bem como é de conhecimento de grande parte da equipe escolar e também da minha chefia imediata, que passei por complicações de saúde e devido tratamento no período de dezembro de 2017 até o começo de junho deste ano.

Após passar por vários especialistas por conta de dores orofaciais e de cabeça, nada se resolvia, até que senti uma forte dor na região do ouvido, enquanto estava no trabalho, permaneci até o final do expediente, mesmo com dor, porém depois fui ao pronto socorro, achando que havia algum problema no ouvido, o medico examinou e constatou que não havia nada de errado na audição e notou que meu rosto estava inchado, após examinar, constatou que se tratava de inflamação na mandíbula, me orientando a procurar um cirurgião dentista ou buco maxilo.

Assim fiz, procurei a clínica para avaliação e foi constatado que as dores eram causadas pelo apertamento dentário, ato involuntário de apertar os dentes, geralmente ligado ao aumento dos níveis de estresse e ansiedade. Acontece que esta condição já estava em um nível avançado, causando vários problemas funcionais, o que estava ocasionando muita dor. Então comecei o tratamento que ficou muito caro, não fosse pela ajuda do meu esposo, não teria nem como arcar.

Antes mesmo de iniciar os procedimentos, procurei a minha chefia imediata e falei da minha condição, expliquei que teria que fazer as extrações e teria que dar atestados, pois precisava de repouso. Cogitei até a fazer todas as extrações em um

único dia para evitar faltar e não sobrecarregar as colegas, porém o profissional disse que não poderia, deveria haver cicatrização de um lado para iniciar o outro.

Fiz 5 extrações para diminuir o atrito entre os dentes dos cantos, depois a colocação de próteses fixas mais adequadas onde fiz as extrações e infelizmente não resolveu, após as extrações e suas cicatrizações, continuei sentindo dores na articulação, próximo ao ouvido e na cabeça; Então fiz procedimento de desgaste dental e posterior colocação de facetas nos dentes da frente, afim de alinhar e corrigir as falhas, evitando contato prematuro, para resolver as dores. (recurso e descrição de procedimentos anexo). Ainda assim as dores continuavam, pois havia comprometimento da ATM, fiquei noites sem dormir, trabalhando a base de remédios. Foi realmente uma fase muito difícil

O profissional solicitou um raio X panorâmico (foto anexa) para verificar o motivo de após vários procedimentos, ainda não haver solucionado as dores, foi então que descobriu três abscessos, dois do lado direito e um do lado esquerdo, localizados no osso, a baixo dos molares inferiores, tomei anti-inflamatório e antibiótico por uma semana e ainda assim, não desinflamou.

Meu dentista me indicou para passar com o especialista endodontista, porém ele só atende na clinica nas quartas feiras, utilizei abonada para poder passar com ele na quarta, 9 de maio de 2018, fiz canal para remoção de um dos abscessos, fui orientada a ter repouso, porém recusei atestado e fui trabalhar no dia seguinte normalmente, data onde assinei a sexta e ultima avaliação, onde tomei ciência da possível exoneração.

Além disto, haviam 19 crianças matriculadas na turma a qual sou referencia, Ciclo 2 Semi integral da tarde e entre elas, uma aluna portadora de autismo, que segundo a mãe, possui laudo; Porém ainda não foi possível o envio de uma atendente para plano de ação, portanto eu fico responsável pelos cuidados e estimulação da aluna, que usa fralda, não fala, não responde a comandos e precisa de auxilio para que faça as refeições e também sou responsável pelos cuidados e estímulos das demais crianças da turma.

Então no dia 16/05/18 eu tinha 16 alunos presente, incluindo a aluna citada acontece que logo ao receber a aluna, percebi a sua agitação e corri para pegar o seu paninho e a chupeta que geralmente a acalma, porem o paninho não estava na mochila.

A aluna ficou inconsolável, extremamente agitada! Gritava muito, se jogava no chão, rasgou a chupeta com os dentes, tive que tirar os pedaços da boca dela para que não engolisse, enquanto ela me dava tapas e me beliscava. Eu tentava acalmá-la, os demais alunos corriam pelo refeitório e eu tentava também acalma-los, eu precisava seguir a rotina com as demais crianças, porém também precisava acolher e acalmar a aluna, então pedi ajuda a uma colega que já estava indo para o lanche com a sua turma, a colega prontamente entregou sua turma para outra colega e se pois a me ajudar, tentando passear pela escola com a aluna, ela foi gritando e esperneando pelo caminho, então eu pedi para a colega ir até a secretaria e pedir para ligarem para a mãe para trazer o paninho. A mãe informou via telefone que havia enviado o paninho na mochila, pois sabia que a filha ficaria agitada, pois havia acordado cedo, estava com sono e sem o paninho não conseguia dormir, então logo se concluiu que o mesmo havia caído no transporte escolar, porém a mãe ouviu de fundos os gritos da filha e resolveu que iria busca-la.

Enquanto a mãe não chegava, continuei a rotina com as demais crianças, oferecendo brinquedos no salão e continuei na tentativa de acalmar a aluna, que neste momento já estava tentando bater a cabeça no chão enquanto eu tentava trocar a sua fralda, para entrega-la a mãe, devidamente limpa, como sempre fiz. A aluna recusou-se a alimentar-se na unidade escolar, por mais que eu tentasse, não conseguia acalma-la, foram momentos de muita tensão até que a mãe chegasse para busca-la.

Ao fim, tudo deu certo, porém só se desgasta quem trabalha e eu trabalhei bastante, ao se aproximar do final do expediente eu estava totalmente desgastada e sentindo muitas dores, já que diante de tensões, eu procuro sempre ter paciência, evito gritar e me descontrolar, extravaso apenas apertando involuntariamente os dentes, prejudicando apenas a minha própria saúde! Algunas colegas que acompanharam a situação me ajudaram me oferecendo remédio e também ajuda com as minhas crianças, pois após as 17hs algumas colegas estavam com poucas crianças e eu como sou referencia da turma que sai as 18h45min ainda estava com bastante crianças.

Enfim, no dia seguinte ao fato citado, não tive condições de ir trabalhar, estava sentindo muitas dores, então procurei novamente a clínica que desta vez trabalhou no paliativo da dor e me recomendou repouso de dois dias, 17 e 18 de maio, licenças mencionadas pela comissão, que ocorreram após a minha ciência.

Quanto a falta simples que tive neste mesmo período da sexta avaliação (após a ciência) eu sabia que precisaria me ausentar em mais uma quarta feira

para tratar os dois outros abscessos que me causavam dor, porém já havia pedido abonada, que é limitada a 1 por mês, não queria dar mais atestados, então, ciente de que eu tinha uma folga a tirar, pois trabalhei o dia todo no dia 12/04/18, procurei a minha chefe imediata para marcar a minha folga para o dia 23/05/18 em uma quarta feira, para que eu pudesse comparecer na data agendada pelo profissional para fazer o procedimento, porém a minha chefe imediata me informou que já havia lançado esse dia trabalhado como pagamento e não como folga; Desta forma, posteriormente recebi em dinheiro e como não podia desmarcar o meu procedimento, informei a minha chefia que assumiria uma falta simples nesta data, pelos motivos citados. (anexo recibo de procedimento datado).

Não posso deixar de mencionar o meu agradecimento a minha chefe imediata, que no dia citado, me ouviu e também me confortou, pois eu estava extremamente abalada, pois ainda estava com dores apesar de já ter feito vários procedimentos e ela me relatou já ter passado pelo mesmo problema e me pediu para ter calma, pois logo tudo iria passar.

Realmente, graças a Deus, tudo passou! Tirei férias em junho e aproveitei os primeiros dias para finalizar o tratamento, hoje não faço mais uso de medicação, não sinto mais dores, apenas faço uso da placa dental miorrelaxante, para evitar novos problemas. Desta forma, destaco que procurei solucionar o problema para não precisar mais ter licenças médicas e nem faltas e poder viver e trabalhar sem dores, não procurei me afastar do serviço por conta do problema, isso retrata o meu comprometimento profissional.

Prezada Senhora Secretaria, gostaria de salientar que não quero me ater ao fato de provar qual interpretação esta correta e sim mostrar que sou uma boa funcionária e que tal exoneração não é justa, apenas quis expor o meu ponto de vista, entender os critérios e justificar os motivos das minhas ausências.

Caso a senhora julgue necessário, posso apresentar os originais dos documentos anexos, bem como posso solicitar o relatório clínico odontológico e informo também que a clínica é toda monitorada por câmeras, inclusive o consultório, então também autorizo, se julgar necessário, que sejam analisadas as imagens, a fim de comprovar que de fato eu estava em atendimento. (Anexo panfleto com nome, endereço e telefone da clínica odontológica).

Humildemente, peço uma segunda chance, no sentido de analisar as notas que me foram atribuídas nas duas últimas avaliações, a fim de anular a proposta de exoneração e me manter neste emprego que tanto prezo, onde desejo continuar contribuindo para o perfeito andamento da minha unidade escolar e fazendo sempre o melhor pelas crianças nela atendidas.

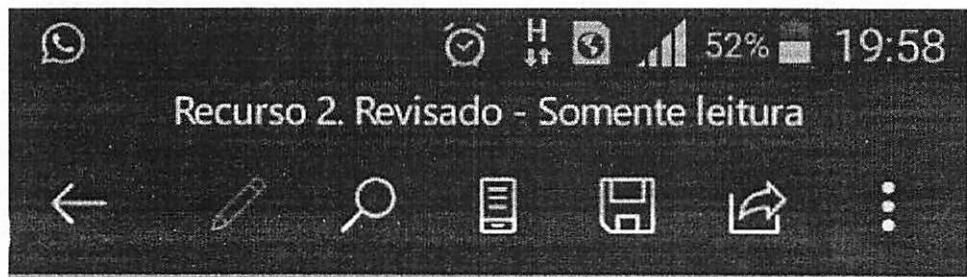
Desde já, reafirmo o compromisso de que os atrasos não irão se repetir.

Agradeço a oportunidade de poder me manifestar,

Praia Grande, 06 de Julho de 2018.

Cordialmente e certa de Vossa compreensão,

CLÉIA DOMINGUES MACEDO COELHO.



SOMENTE LEITURA – este...

perdi a minha avó, abri mão da licença nojo, visto que o acolhimento das colegas, o respeito das crianças e o reconhecimento do meu trabalho por parte dos pais e responsáveis, me serviram como acalanto.

Já estou a mais de três anos neste ofício e tive conceito final "AD" em todas as avaliações anteriores, apenas agora, na penúltima e última avaliação, me foram concedidos conceitos "AP" em SUBORDINAÇÃO por conta de pequenos atrasos.

Em minha 5ª avaliação, tive apenas alguns atrasos, que foram mais que compensados como já disse anteriormente, sempre que houve necessidade de permanecer na unidade escolar depois do horário, eu fiquei.

Não tive nenhum atestado e apenas uma falta simples, que foi necessária, por problemas de saúde e foi devidamente comunicada com antecedência.

Desta forma, creio que não deveria ter saldo do conceito "AD" em assiduidade na quinta avaliação; Pois foram apenas alguns atrasos compensados, não chegando ao fato de "cumpre EVENTUALMENTE o horários de trabalho", pois essa palavra remete a ideia de perceber que mais tenho atrasos do que chego no horário e não é o caso. Os atrasos são pequenos e ocorrem sim EVENTUALMENTE e não vice versa. Referente a licenças médicas, não as tive neste período e a falta simples, não passou do limite.

"CONCEITO AD: (Sempre cumpre os horários de trabalho; apresenta até 2 faltas ou licenças médicas até 2 dias consecutivas ou não)"

Ainda se tratando da minha 5ª (quinta) avaliação, me foi atribuído também o conceito "AP" em SUBORDINAÇÃO. Por conta dos mesmos inexpressivos e compensados atrasos, em sua maioria, de apenas 01 (um) minuto, já penalizados no conceito assiduidade. A meu ver, os mencionados atrasos considerados para a caracterização de inassiduidade, não deviam, simultaneamente, serem utilizados por penalidades relacionadas à hipotética insubordinação. Não há razão para penalizar duas



SOMENTE LEITURA – este...

vezes o mesmo fato; Bem como não há critério para determinar subordinação por conta de atrasos, pois não há uma regra que aponta que determinada quantidade de atrasos gera insubordinação ou determinados minutos de atraso também a gera.

Desta forma ocorre tamanha dúvida, pois a avaliação não se torna igual para todos, o que acaba provocando rumores de perseguição ou proteção entre os funcionários avaliados.

ANEXO I – DECRETO N° 4.471, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2008.

ASSIDUIDADE: REFERE-SE AS FALTAS E A PONTUALIDADE DO SERVIDOR, CONSIDERANDO PRINCIPALMENTE OS TRANSTORNOS DERADOS NA REPARTIÇÃO TENDO EM VISTA SUA OCORRÊNCIA.

| | | |
|---|--|---|
| FAITA PONTUALMENTE SEM ATRASOS, COM EXCEÇÃO DE ATRASOS DEVIDOS A SITUAÇÕES INEVITÁVEIS, NÃO SE AVALIA NA REPARTIÇÃO | FAZER PONTUALMENTE SEM ATRASOS, PODE HAVER ALGUMA COMPENSAÇÃO | QUASE NUNCA FALTA E PONTUAL QUANDO RARAMENTE FALTA, NUNCA ATRASAS, ALEM DE AVISAR ANTES FAZ QUESTÃO DE COMPENSAR |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| INSATISFATÓRIO | SATISFATÓRIO C/ RESTRIÇÕES | SATISFATÓRIO |

**SUBORDINAÇÃO: REFERE-SE AO RESPEITO A HIERARQUIA E A SOLICITAÇÕES DE TRABALHO QUE FOGEM A ROTINA, MAS
QUE LHE SÃO PRÓPRIAS**

| | | |
|---|---|--|
| SEGUINDO AS NOVAS E DIVERSAS SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS, QUE AFETEM A SUA ROTINA NORMAL DE TRABALHO, PRECISA SER ACOMPANHADO PARA SEGUI-LAS | SEGUINDO ADEQUALMENTE ALATANDO E ASSIMILANDO AS ORDENS SUPERIORES E OS NOVOS MÉTODOS, NECESSITANDO, PORÉM, DE ALGUMA SUPERVISÃO | ACEITA AS NOVAS ORDENS E ASSIMILA PERFECTAMENTE OS NOVOS MÉTODOS ESTABELECIDOS |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| INSATISFATÓRIO | SATISFATÓRIO C/ RESTRIÇÕES | SATISFATÓRIO |

Com todo o respeito ao entendimento da Comissão de Avaliação da desempenho, que pontuou algumas questões a cerca do meu primeiro recurso, gostaria de esclarecer, respeitosamente, que não houve por minha parte, nenhuma contradição. O que eu afirmei é que respeito a opinião da minha chefia imediata e compreendo que cada um tem a sua interpretação de um mesmo fato, porém não quer dizer que eu concorde com a interpretação dela e sim que respeito o seu direito de expressar o seu ponto de vista.



SOMENTE LEITURA – este...

Porém, se me permita, gostaria também de expressar a minha interpretação dos fatos, a respeito dos assuntos citados:

| SUBORDINAÇÃO | | | | |
|---|---|--|--|--|
| <u>Respeito à hierarquia e a capacidade de assumir e honrar as atribuições e as atividades que me são designadas, observando prazos e zelo pelo patrimônio público.</u> | Deixa sempre de cumprir os compromissos não observa prazos e nem zela pelo patrimônio público | Cumpre ocasionalmente os compromissos nem observa prazos ou zela pelo patrimônio público | Cumpre corretamente compromissos observa prazos e zela pelo patrimônio público | |

Reafirmo que jamais existiu qualquer ato de insubordinação por mim praticado, visto que a insubordinação exige o descumprimento intencional de ordem direta da chefia imediata, ferindo a hierarquia inerente à relação entre o chefe e seus subordinados e eu nunca deixei de cumprir nenhuma atividade ou compromisso determinado pela minha chefia imediata, nem mesmo relacionado a atrasos, tendo em vista que a minha atribuição de horário me foi passada na data do meu ingresso no serviço público; Sempre respeitei a hierarquia, sempre cumprir as minhas atribuições de Atendente 2 e nunca me neguei a fazer qualquer trabalho que me foi solicitado, bem como nunca causei nenhum dano ao patrimônio público. O ato de insubordinação deve estar revestido de gravidade suficiente para abalar o poder hierárquico presente na esfera do poder público.

Partindo do ponto de vista de que o funcionário que tem atraso ou falta, "Cumpre ocasionalmente os compromissos" e por isso é considerado insubordinado e inassiduo, imagino então que todos os funcionários em estágio probatório que obtiveram ao menos 1 (um) atraso ou ao menos 1 (uma) ausência em seus períodos de avaliação condizentes com o meu (5^a e 6^a avaliações) Foram avaliados da mesma forma, proceda?

Como se sabe, a **INASSIDUIDADE** exige o comportamento de funcionário que, intencional e constantemente deixa de exercer efetivamente o serviço público, caracterizando-se, portanto, pela constante **FALTA INJUSTIFICADA** ao serviço.

Desta forma, saliento que nunca fui uma funcionária que faltava constantemente ao trabalho, nestes 3 anos de trabalho, todas as minhas pouquíssimas

PRAIA GRANDE, 30 DE AGOSTO DE 2018

Eu Katia Regina Laurentino dos Santos Muniz, inscrito no registro funcional 42.866, atendente de educação I, desde 30 de março de 2015, sob a portaria 3652/2014, pela secretaria de educação, lotado na Escola Manoel Nascimento Junior.

Venho por meio deste, respeitosamente solicitar ao senhor secretário de Administração pública a Revisão do processo número 26.570/2015, visto que não foi solicitado a manifestação e parecer da minha chefia imediata, portanto não tendo o direito de ampla defesa.

E também haja vista que o prazo legal para a decisão final do processo probatório é de 03 anos e até a presente data, tenho 03 anos e 5 meses do exercício da função.

Como consta no processo contrai doença infecto contagiosa e me mantive a afastada com atestado médico, e os demais são de acompanhantes de filhos menores, a minha ausência no trabalho por doença não me torna ineficiente, como consta na minha avaliação.

Tenho atrasos sim e reconheço meus erros, mas não sou insubordinada como consta em minha avaliação.

Peço encarecidamente a oportunidade de manter meu emprego, pois é minha única fonte de renda, peço desculpas e estou atenta para ser assídua e pontual.

Grata.